



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

MODELO DE PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO DO PROJETO

Projeto Harpia – Carajás.

2. NÚMERO DO PROCESSO

23068.078762/2022-56

3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão: Pró-Reitoria de Extensão.

4. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto tem como objeto: Estruturar um núcleo do Projeto Harpia e desenvolver um programa de conservação da harpia no Mosaico Carajás.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Há 25 anos o Projeto Harpia tem monitorado as harpias no Brasil. O projeto iniciou suas atividades em 1997, no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), após a descoberta do primeiro ninho de harpia em uma floresta de terra-firme, região próxima a Manaus - AM. Em 1999, estabeleceram-se metas para ampliar a localização, o mapeamento e o monitoramento de ninhos para estudar a biologia da harpia na Amazônia Brasileira, com a participação de pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação e voluntários dispostos a enfrentar o desafio de conservar esta espécie. Hoje, o projeto atua em todo o Brasil e conta com o apoio de uma rede de colaboradores na coleta de dados no entorno de ninhos, atividades de educação ambiental e difusão do conhecimento científico. O projeto mapeou mais de 130 ninhos e monitora cerca de 60 ninhos na Amazônia e na Mata Atlântica. Estabelecer um projeto em nível nacional para a conservação da espécie somente foi possível com a parceria de várias instituições governamentais, como a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), instituições privadas e associações civis. A participação ativa de comunidades que habitam a floresta no entorno das árvores com ninhos de harpia é também a razão do sucesso na localização de novos ninhos. Os comunitários participam da coleta de dados sobre a



espécie, por exemplo, coleta de vestígios de presas para descrever a dieta da espécie, e do monitoramento da sobrevivência dos filhotes até serem capazes de voar para longe da área onde nasceram e estabelecer sua própria área de nidificação. Enquanto as pesquisas utilizando a telemetria convencional e satélite, iniciados em 2004 e 2007, respectivamente, favoreceram o conhecimento do deslocamento local e regional da harpia (Aguiar-Silva et al., 2008; Mantovani et al., 2010), os estudos genéticos, iniciados em 2005 ampliaram para o Brasil, as coletas de dados para as diversas regiões de ocorrência histórica e atual da espécie (Banhos, 2009; Banhos et al., 2016).

Desde 2009, o Projeto Harpia atua no Mosaico de Carajás, um conjunto de áreas protegidas federais com aproximadamente 1,3 milhão de hectares no sudeste do Pará, na Amazônia: Floresta Nacional de Carajás, Parque Nacional dos Campos Ferruginosos, Reserva Biológica do Tapirapé, Floresta Nacional do Tapirapé- aquiri, Floresta Nacional do Itacaiunas, Área de Proteção Ambiental do Igarapé Gelado e Terra Indígena Xikrin do Rio Cateté. Sob a coordenação geral do INPA, o Projeto Harpia desenvolveu um programa para a conservação da harpia na região, entre 2009 e 2015, em parceria com Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e que foi financiado pela Vale. O Mosaico de Carajás se tornou uma das principais áreas que o projeto atua. O marco da atuação do Projeto Harpia na região foi o lançamento no Congresso Nacional, em Brasília – DF, de um livro de fotos de harpias registradas na Floresta Nacional (Flona) de Carajás pelo fotógrafo João Marcos Rosa, intitulado Harpia, em 2010, que percorreu o mundo, com fotos que, ainda hoje, são replicadas em vários produtos da Vale e do ICMBio, bem como, de outras instituições que atuam na conservação da biodiversidade. Durante estes anos atuando no Mosaico, o projeto mapeou e monitorou três ninhos de harpias, resgatou e reabilitou indivíduos de harpia, colaborou na formação de pessoal de nível de graduação e pós-graduação, realizou várias ações de educação ambiental com a comunidade interna e do entorno, e colaborou com diversas atividades promovidas pelo ICMBio e pela Vale.

Um dos ninhos mais fotografados por observadores de aves no Brasil esteve localizado na Flona de Carajás, na região conhecida como Águas Claras. O ninho foi descoberto em 2007 e passou a ser monitorado pelo Projeto Harpia, mas foi abandonado pelo casal de harpias em 2012 e veio a cair tempos depois. A Flona Carajás também abriga o ninho mais alto monitorado pelo projeto em todo o Brasil. Localizado na área conhecida como Igarapé Bahia, onde também está localizada a futura mina do Alemão da Vale, o ninho está a 55 metros, em uma castanheira com mais de 60 metros de altura. Este é o único ninho ativo de harpia atualmente conhecido em todo o Mosaico. No final do ano de 2021, as equipes da Vale e do ICMBio verificaram uma intensa atividade do casal de harpias na árvore do ninho, indicativo que se preparava



para uma nova reprodução. Em fevereiro de 2022, uma visita técnica da equipe Projeto Harpia foi realizada à Flona de Carajás, com a participação de funcionários da Vale e do ICMBio, na qual foi constatado que o ninho estava com um filhote recém-nascido.

Nesta nova parceria com a Vale, o Projeto Harpia elaborará um programa de conservação da espécie no Mosaico Carajás, visando atender a uma condicionante ambiental do ICMBio ao processo de licenciamento do projeto de mineração da mina do Alemão, da Vale, na Flona de Carajás. A implantação das estruturas afetará a região próxima ao ninho de harpia no Igarapé Bahia. O programa que será estruturado reunirá dois componentes de ações de pesquisa e conservação da espécie, in situ (ecologia, genética da conservação e o emprego de tecnologias de monitoramento de animais) e ex situ (população de segurança, reabilitação de indivíduos, pesquisas sobre a biologia da espécie e desenvolvimento de tecnologias de monitoramento de indivíduos, envolvendo o Parque Zoobotânico Vale), e um de extensão universitária (educação ambiental, exposições, comunicação e difusão do conhecimento gerado), para ser executado em longo prazo, dando regularidade e avançando nas atividades do Projeto Harpia na região. Entretanto, a presente proposta terá dois anos de duração, no qual além da elaboração do programa, o Projeto Harpia monitorará o ninho ativo do Igarapé Bahia, acompanhará o desenvolvimento do filhote no ninho, investigará a comunidade de presas do entorno desse ninho, realizará buscas por novos ninhos, montará um espaço temático sobre a harpia para visitação pelo público e estabelecerá um núcleo do projeto na Flona de Carajás. Ao término dos dois anos, se for de comum acordo entre as instituições parceiras, o programa elaborado poderá ser incorporado, ampliando e dando continuidade ao Projeto Harpia – Carajás.

6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
Plano de conservação da harpia no Mosaico de Carajás	Plano realizado.
Monitoramento o ninho e o filhote de harpia do Igarapé Bahia na Flona de Carajás	Monitoramento realizado durante o período
Novos ninhos de harpia encontrados na área da Flona de Carajás.	Número de ninhos encontrados.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Atividades de Educação Ambiental e de divulgação do Projeto Harpia desenvolvidas na Flona Carajás	Número de atividades realizadas.
---	----------------------------------

7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
Preparação e realização da oficina do programa de conservação da harpia	1 programa realizado até o 9 mês do projeto
Monitoramento do ninho e do filhote e no Igarapé Bahia com câmera	1 câmera instalada e 12 campanhas de monitoramento realizadas e documentadas em relatórios de campo
Investigação da disponibilidade de presas de harpia no entorno do ninho do ninho no Igarapé Bahia	6 campanhas realizadas e documentadas em relatório de campo
Buscas por novos ninhos na Flona de Carajás	8 campanhas de buscas realizadas e documentadas em relatórios de campo
Estabelecimento e funcionamento de um escritório do núcleo do Projeto Harpia – Carajás, no Parque Zoobotânico Vale	1 programa realizado até o 5 mês do projeto
Preparação do Espaço Harpia na Base do Gavião-real	1 programa realizado até o 5 mês do projeto
Concurso para escolha do nome do filhote do Igarapé Bahia	1 programa realizado até o 12 mês do projeto
Atividades de educação ambiental com a comunidades	12 atividades realizadas e documentadas em relatórios de campo
Exposição	1 exposição realizada até o 24 mês do projeto

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: 01/09/2022

Término: 31/08/2024

9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

a) **Coordenador(a)**

Nome: Aureo Banhos dos Santos
Lotação: Departamento de Biologia/CCENS
Matrícula SIAPE: 1573626
CPF: 07239100731
Ramal: 8614
Celular: 27 981345600
E-mail: aureo.santos@ufes.br

b) **Fiscal**

Nome: Athelson Stefanon Bittencourt
Lotação: Departamento de Morfologia/CCS
Matrícula SIAPE: 2432343
CPF: 001.736.847-26
Ramal: 5439
Celular: 27 99979-5049
E-mail: athelson@hotmail.com

10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque "X" no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE ¹	DESCRIÇÃO
-------------------------	-----------

¹ Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

<input type="checkbox"/>	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a gerar produtos que resultem em melhorias mensuráveis da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, com impacto evidente em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas. São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da UFES , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos
<input checked="" type="checkbox"/>	EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na UFES . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input checked="" type="checkbox"/>	PESQUISA	Seu principal objetivo é a produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/>	ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade .
<input type="checkbox"/>	ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque “X” no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

- FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96
- FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação Espírito-Santense de Tecnologia será de no máximo¹ R\$ 137.620,21 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais e vinte e um centavos) divididos em 2 (duas) parcelas, uma por ano do projeto:

Ano 1	Ano 2
R\$ 68.869,13	R\$ 68.751,08

Deve constar na Rubrica 5.11 – Custo Operacional da Fundação na planilha orçamentária.

13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

A referida fundação se encontra constituída nos termos da legislação brasileira como instituição sem fins lucrativos e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

Esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, detém uma inquestionável reputação ético-profissional, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de



instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Outras razões: *(especificar)*

14. JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA COBRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

Esclarece-se que a planilha apresentada pela fundação de apoio assinala no presente projeto básico é mais vantajosa pois apresenta compatibilidade com a proposta orçamentaria apresentada no presente projeto.



Constam no processo as planilhas de Despesas Operacionais Administrativas - DOA (antigo custo operacional para o gerenciamento de projetos) da fundação de apoio, apresentando a planilha de Despesas Operacionais Administrativas - DOA de acordo com o mercado.

A realização de pesquisa de preços com apenas duas fundações de apoio se deve ao fato de que a UFES só possui duas fundações de apoio credenciadas. A solicitação de pesquisa de preços de outra fundação fora do Estado pode ocasionar dificuldades na operacionalização dos serviços e compras, além de dificultar o traslado caso haja necessidade de reuniões.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura, é de 24 meses.

Previsão de Início: 01/09/2022

Previsão de Término: 31/08/2024

16. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO
<ol style="list-style-type: none">1. Abrir conta bancária específica para execução do Projeto;2. Efetuar os pagamentos solicitados pelo coordenador do projeto e atestados pelo fiscal do contrato;3. Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;4. Executar os serviços, compras e contratação estritamente de acordo com a legislação aplicável, com as normas e especificações fornecidas pelo coordenador do projeto;5. Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação de efeito recolhimento dos valores correspondentes ao documento de cobrança;6. Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com a legislação em vigor;7. Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para execução do projeto, de modo que os bens da doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005 — TCU — Plenário;



8. Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto de acordo com a legislação;
9. Responsabilizar se pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
10. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação;
11. Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao projeto;
12. Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
13. Prestar contas parciais e finais de acordo com as normas previstas em resolução do Conselho Universitário/UFES.

17. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

Salas de aula, auditórios, laboratórios, escritórios, coleções biológicas e museus vinculados aos Centros de Ensino, Programas de Pós-graduação e à Pró-reitora de Extensão.

18. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

- a) Ressarcimento previsto a UFES: 3,38% do total da receita e 4% dos custos diretos = R\$ 78.640,12
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: 6,03% do total da receita e 7,13% dos custos diretos = R\$ 140.200,11
- c) Incorporação de bens ao patrimônio:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Drone com câmera térmica	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Drone com câmera zoom	1	R\$ 35.041,87	R\$ 35.041,87
Binóculo	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
GPS	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Trena a laser	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Caixa de som prova dagua	1	R\$ 1.074,77	R\$ 1.074,77
Gerador portátil de energia a diesel	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Notebook	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
Monitor 4k 31 polegadas	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
TV 4K 50 polegadas	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Freezer Vertical	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 148.616,64

* *Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.*

19. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Quatro (04) Bolsas de Pesquisador. Três (03) no primeiro e segundo anos (24 meses) e uma (01) no segundo ano (12 meses). Descrição: pesquisador doutor vinculado às instituições públicas de pesquisa; atuará no planejamento e execução do projeto, coordenando as atividades, orientando os trabalhos e a equipe. Valor de Referência Bolsista Produtividade 1A do CNPq: R\$ 2.800,00.
Uma (01) Bolsa de Pós-Doutorado. 2 anos (24 meses) Descrição: doutor; aprimorar as habilidades de pesquisador e acadêmicas, organizar e analisar dos dados, escrever relatórios técnicos e trabalhos científicos. Valor de Referência Bolsista de Pós-Doutorado (PD-BR) da FAPESP: R\$ 7.373,10.
Duas (03) Bolsas de Apoio Técnico Nível Superior. Duas (02) no primeiro e segundo anos (24 meses) e uma (01) no segundo ano (12 meses). Descrição: graduado; coletar dados em campo, instalar e manusear os equipamentos e executar atividades de educação ambiental e divulgação do projeto. Valor de referência Bolsa Treinamento Técnico IV-A - (TT-IV-A) da FAPESP: R\$ 5.087,20.
Duas (03) Bolsas de Bolsa de Iniciação Científica. Duas (02) no primeiro e segundo anos (24 meses) e uma (01) no segundo ano (12 meses). Descrição: graduando; apoio nas atividades de campo e de educação ambiental. Valor de referência Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica da FAPES: R\$ 600,00.

* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

20. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS
CNPq, Fundações de Apoio à Pesquisa dos Estados e FEST.

* Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.

21. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total destinado à execução do projeto, a ser gerenciado por fundação de apoio, é de R\$ 2.322.463,48 (dois milhões e trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Os recursos serão provenientes de VALE e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão repassados pelo ente financiador ingressarão inicialmente na:

- Conta única da UFES e posteriormente à fundação de apoio;
- Diretamente à fundação de Apoio.

22. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Preencher Cronograma Físico-Financeiro (anexo III). (Disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>)

23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS) QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
Aureo Banhos dos Santos	1573626	072.391.007-31	UFES	aureo.santos@ufes.br	não
Athelson Stefanon Bittencourt	2432343	001.736.847-26	UFES	athelson@hotmail.com	não



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Marcelo Eduardo Vieira Segatto	1172919	862.651.807-20	UFES	segatto@ele.ufes.br	não
--------------------------------	---------	----------------	------	---------------------	-----

Observação nº.01: Cada servidor docente e técnico administrativo que venha receber recursos financeiros custeados pelo presente projeto, deverá assinar a Declaração de percepção de remuneração limitada ao teto constitucional. O modelo está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>.

Observação nº.02: O servidor técnico administrativo com previsão de atuar no projeto deverá assinar a Autorização para o Desempenho de Atividades, em adição à declaração referida acima. O modelo está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>.

24. RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
Brener Fabres da Silva	2014102310	2	UFES	brenerfabres@gmail.com	não
Carlos Hartur Ribeiro Noia	2017101873	2	UFES	carlosharturn@gmail.com	não
João Vitor Pasinato Silva	2017203888	2	UFES	pasinatosilva@gmail.com	não
Luis Francisco Oliveira Pereira Gonzaga	2020230413	2	UFES	luispof@gmail.com	não
Henrique Mariano Martins	2022100267	2	UFES	Henrique.mg82003@gmail.com	não
Marcos Vinícius Freitas Silva	2022011630	2	UFES	Marcos.vinicius.freitas.silva@gmail.com	não

25. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

Instituição	Nome	Titulação	E-mail
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	Andrea Siqueira Carvalho	Doutora em Ecologia	andreasicarvalho@hotmail.com



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA	Tânia Margarete Sanaiotti	Doutora em Ciências Biológicas e Moleculares	tania.sanaiotti@gmail.com
INPA	Francisca Helena Aguiar da Silva	Doutora em Ecologia	aguiarsilva.fh@gmail.com
Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA	José Eduardo Mantovani	Doutor em Ecologia e Recursos Naturais	mantovaniht@hotmail.com

26. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	E-MAIL

27. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Declaro para os devidos fins que as receitas e despesas previstas na Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto (anexo II) guardam relação finalística com as metas propostas e são fundamentais para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto apoiado pela fundação de apoio conforme art. 13, do Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei 8.958/94, a qual prevê a relação das fundações de apoio com as Universidades.

(Modelo da planilha detalhada está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>).

28. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos: (anexar aos autos)

DOCUMENTO
a) Planilha de receitas e despesas detalhada
b) Cronograma físico-financeiro
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, caso seja financiado por outra instituição
d) Pesquisa de preço das despesas operacionais das fundações de apoio ou declaração de isenção de despesas operacionais emitida pela fundação, se aplicável
e) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010*



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

f) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*
g) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*
h) Aprovação do Departamento ou colegiado vinculado ao projeto
i) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro
j) Justificativa de Interesse Institucional emitido pela Pró-Reitoria pertinente
k) Comprovante com número de registro do Projeto na Pró-Reitoria pertinente
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES, se aplicável
m) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE, se aplicável
n) Parecer do DIT/PRPPG, caso o projeto envolva pesquisa
o) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 3.000,000,00

¹§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: “Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada”.

²§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: “O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.”

(Os campos abaixo se referem à assinatura dos docentes/servidores designados no **Item 9**, do presente projeto básico)

Vitória/Espírito Santo.

Coordenador(a)
Aureo Banhos dos Santos

Fiscal
Athelson Stefanon Bittencourt

(Assinatura digital via sistema Protocolo Web – Iepisma)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
AUREO BANHOS DOS SANTOS - SIAPE 1573626
Departamento de Biologia - DB/CCENS
Em 31/07/2022 às 15:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/527023?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ATHELSON STEFANON BITTENCOURT - SIAPE 2432343
Departamento de Morfologia - DM/CCS
Em 31/07/2022 às 17:32

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/527048?tipoArquivo=O>